ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº46/2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), na Secretaria de Saúde.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ	2066	Funcionamento dos Serviços de Atenção Básica		
Elemento	33.90.30/4525	Material de Consumo	R$	50.000,00
Elemento	33.90.39/4525	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	65.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º, recursos oriundos do excesso de arrecadação, recurso 4525.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Lei nº46/2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização desta Casa Legislativa para abrir crédito especial no valor total de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) no orçamento da Secretaria de Saúde, para recebimento de recurso oriundo de emenda parlamentar, no vínculo 4525 – Apoio a Manutenção das Unidades de Saúde.

Desta forma, envio a presente proposta, confiante de sua aprovação, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica.

Xangri-Lá, 09 de agosto de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal